

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão		Hora Emissão		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	01/05/2026		09:28				
	Código Autenticidade				Número da Nota		Série da Nota
	881Q.3563.8916.6457099-Q				0288012		
	Número RPS		Série RPS		Data RPS		
	0001728731		1003		01/05/2026		

Prestador de Serviços LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 12.039.966/0001-11 Telefone Inscrição Municipal 4.BK156-4 e-mail
--

Nome Tomador de Serviços MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		CPF/CNPJ 27.165.620/0001-37	
Endereço PC JOSE VALENTIM LOPES, 02		Complemento	
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA	UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br			
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Aliquota 2,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES					
FATURA 2874550 CONTRATO 076/2022 TRANSPORTE POPULAR - PERIODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026 - VALOR CO MISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 23.306,28 - VL DESCONTO R\$ 536,04 - VL LIQUIDO R\$ 22.770,24 VENCIMENTO 31/05/2026. CONVENIO 897598/2020 UAB/CAPES/U EMS EMPENHO: 1020010186/2026 - DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CA PUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CO NTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***					

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 22.770,23	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	22.770,24
----------------------------	------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 22.770,24	Forma Pagamento
Valor por Extenso vinte e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 881Q.3563.8916.6457099-Q	
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 0288012	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 288012, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-X9Z0X, vinculado ao Contrato nº 76/2022 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 50/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº 288012, cujo valor total a pagar é de R\$ 22.770,24.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SHAQUEULLY SOARES VERLI
FISCAL DE CONTRATOS
SEMAS/NOFADM - SEMAS - PMAV
assinado em 11/05/2026 08:56:58 -03:00

ANA PAULA MOLON SANTOS
SECRET. MUNICIPAL
SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV
assinado em 11/05/2026 07:46:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 09:00:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DS0SL2>